



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 338/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Chamada Pública Nº 007/2024, do dia 04/04/2024, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015, Lei Nº 4.644/2019 e Lei Nº 4.844/2021; fica concedida **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** a senhora: - **CLEIR MELO DELLA JUSTINA**, para exercer a função de **Educadora Social**, na Secretaria Municipal de Assistência Social – Abrigo Institucional, bairro Santa Cruz, com 40 horas semanais, período noturno, a contar do dia 09/04/2024, vaga excedente, para atuar com os gêmeos.

Parágrafo Único – A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo a mesma ser exonerada em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 09 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 10 de abril de 2024.

GIOVANI NUNÈS
Prefeito Municipal